

FORMALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REALIZADO POR ALUNO(A) DA UFSC NO EXTERIOR

Atualmente o DIP é responsável por cadastrar no SIARE os estágios realizados por alunos(as) da UFSC no exterior.

Para isso, precisamos receber por e-mail (dip.prograd@contato.ufsc.br):

1. uma via assinada do Termo de Convênio Simplificado (TCS), disponível no site <http://portal.estagios.ufsc.br/estagio/formularios/>, na seção “Termos de Convênio em Idiomas Estrangeiros – Estudantes da UFSC em estágio no exterior”.
 - O documento enviado deve estar assinado por todas as partes, exceto pelo Pró-Reitor de Graduação da UFSC (esta será coletada pelo DIP).
 - Representante e supervisor(a) na concedente devem assinar a caneta, digitalizar e enviar para o(a) aluno(a);
 - O(a) aluno(a) e os professores da UFSC devem assinar pelo Assin@UFSC.
 - *Observação:* Uma das pessoas a assinar o TCS é o(a) professor(a) orientador(a) (na UFSC) da área a ser desenvolvida no estágio, que deve ser escolhido(a) pelo(a) aluno(a) e concordar em ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a). Caso deseje, o(a) discente pode pedir indicação para a coordenadoria de estágios do seu curso.
2. Uma cópia da apólice de seguro, conforme indicado no rodapé da segunda página do TCS.
 - o seguro deve cobrir pelo menos morte e invalidez permanente, por todo o período do estágio;
 - o seguro pode ser contratado tanto pelo(a) estudante como pela concedente do estágio.
3. O(a) discente deverá estar matriculado(a) na disciplina de **estágio obrigatório** no período em que realizará o estágio. Se for estágio na modalidade não obrigatório, deverá estar matriculado(a) na disciplina de **intercâmbio** ou de **estágio não obrigatório**.